



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 132 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 13 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Margot Navarro Graziane Pioli

Assunto: Requer mais informações acerca do Requerimento nº 142/2025.

Cumprimentando Vossa Excelência, venho respeitosamente, requerer mais informações acerca do Requerimento nº 142/2025, encaminhado por esta Casa Legislativa sobre o Ofício nº 392/2025/Gabinete da Presidência e protocolado na Prefeitura Municipal sob o nº 10.206/2025.

A resposta ao referido requerimento, encaminhada pelo Ofício nº 564/2025/Gabinete do Prefeito, foi considerada incompleta, pois o Sr. Claudinei Donizeti Frizo Junior, Gerente da Divisão de Administração Materiais e Suprimentos, através do Ofício 070/2025 – DAMS, solicitou à Sra. Renata Martins Couto Lorena, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, que encaminhasse o pedido à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, detentora das informações requeridas. No entanto, não foi anexado à resposta nenhum parecer da Secretaria de Saúde.

Fundamentado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas, Art. 137, § 3º, inciso IV, e na Lei Orgânica Municipal, Art. 62, inciso XIV, que estabelece o prazo de 15 dias para que o Prefeito Municipal preste as informações solicitadas pela Câmara, solicito a gentileza de que seja encaminhada uma resposta completa e definitiva da Secretaria competente ao assunto tratado.

Entendemos que os trâmites entre as secretarias devem ocorrer de maneira eficiente e célere, sem a necessidade de intervenções adicionais do requerente. Aguardamos com urgência a resposta completa do Requerimento nº 142/2025 e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador